DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.817 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Valdomiro Toneti Junior, portador da cédula de identidade RG nº 10.577.396-7, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 331, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

INTIMAÇÃO

Comissão Processante nº: 01/2019
Assunto: Denúncia – Quebra de Decoro Parlamentar e Atos de Improbidade Administrativa
Denunciante: Carlos Alberto de Almeida Salles
Denunciado: Antônio Dias Pereira

Pereira Barreto/SP, 20 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Pereira Barreto – SP

Na condição de Presidente da Comissão Processante nº 01/2019, constituída na 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 20 de maio de 2019, às 20h00, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV do Decreto-Lei nº 201/1967, **INTIMO** Vossa Excelência da ata de deliberação nº 05 da Comissão Processante que redesignou a data da audiência.
Em anexo, segue cópia integral da referida ata de deliberação, com 02 (duas) folhas, para que Vossa Excelência tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, das 12h00 às 18h00, situada na Rua Cozo Taguchi, nº 1423, onde se encontra instalada a comissão.

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador - Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 05

Comissão Processante nº: 01/2019
Assunto: Denúncia – Quebra de Decoro Parlamentar e Atos de Improbidade Administrativa
Denunciante: Carlos Alberto de Almeida Salles
Denunciado: Antônio Dias Pereira

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala da Procuradoria Jurídica, aí presentes José Aparecido da Silva, Daniel Rodrigues da Silva e Odair Xavier dos Santos, respectivamente presidente, relator e membro da Comissão Processante n.º 01/2019, constituída na 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 20 de maio de 2019, acompanhados dos servidores Marcelo de Almeida Canevari e Jair Bueno de Oliveira Junior, considerando a deliberação da Comissão Processante que decidiu pelo voto da maioria dos membros, vencido o Relator, opinar pelo prosseguimento da denúncia, conforme parecer constante às fls. 188/191 dos autos, considerando o requerimento datado de 19 de agosto de 2019, de autoria do Dr. Antônio Rodrigues Filho, perito nomeado pela Comissão Processante nº 01/2019, em que devida a complexidade dos trabalhos e quantidade de áudios e exames fonéticos necessários requer a dilação do prazo por mais 5 dias úteis para conclusão dos trabalhos e envio do parecer e documento objeto disponibilizado, e considerando não ter sido possível intimar o Denunciado pessoalmente da redesignação da data da audiência, por não ter sido localizado por quatro vezes, consoante certidão juntada nos presentes autos, **DELIBERARAM** 1) deferir o requerimento do Dr. Antônio Rodrigues Filho, de dilação de prazo por mais 5 dias úteis para conclusão dos trabalhos e envio do parecer e documento objeto disponibilizado; 2) redesignar a audiência para o dia 26 de agosto de 2019, às 08h30, anteriormente agendada para o dia 21 de agosto de 2019, às 8h30, na sede da Câmara Municipal de Pereira Barreto para oitiva do Denunciante, testemunhas arroladas pelo Denunciado e interrogatório do Denunciado observando o que dispõe o art. 5º, inciso IV do Decreto-Lei n.º 201/1967; 3) intimar para depor o Denunciante na data fixada no item 2; 4) intimar para depor as testemunhas arroladas pelo Denunciado (fls. 49/51) na data fixada no item 2, observando-se o ensinamento de Tito Costa, em sua obra Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. - 6. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, p. 399 que dispõe: "(...) Quanto às testemunhas que não residirem no território do Município, não há falar-se em carta precatória para ouvi-las. O acusado deve providenciar seu comparecimento, independentemente de notificação; ou facilitar à Comissão a tarefa de notifica-las por carta, telegrama, ou mesmo por telefone, a fim de que venha depor perante ela". E ainda alerta o ilustre doutrinador para o seguinte: "Qualquer atitude do acusado que possa revelar intenção de procrastinar o andamento do processo deve ser de logo cerceada pela Comissão, pois a Câmara tem prazo fatal para a conclusão do processo: *noventa dias*, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado para oferecer defesa prévia."; 5) intimar por edital, publicado duas vezes, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pereira Barreto, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, do que,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

para constar, eu, José Aparecido da Silva José, na condição de Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

José Aparecido da Silva

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador - Presidente

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Relator

Odair Xavier dos Santos

ODAIR XAVIER DOS SANTOS
Vereador – Membro

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

INTIMAÇÃO

Comissão Processante nº: 01/2019
Assunto: Denúncia – Quebra de Decoro Parlamentar e Atos de Improbidade Administrativa
Denunciante: Carlos Alberto de Almeida Salles
Denunciado: Antônio Dias Pereira

Pereira Barreto/SP, 20 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Pereira Barreto – SP

Na condição de Presidente da Comissão Processante nº 01/2019, constituída na 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 20 de maio de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/1967, **INTIMO** Vossa Excelência a comparecer perante este colegiado, na audiência, no **dia 26 de agosto de 2019, às 08h30**, anteriormente agendadas para os dias 19 de agosto de 2019, às 9h00 e 21 de agosto de 2019, às 08h30, para fins de ser interrogado sobre os atos e fatos da mencionada comissão.

Destaco que a audiência será realizada na sede desta comissão, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade e comarca.

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador - Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

INTIMAÇÃO

Comissão Processante nº: 01/2019
Assunto: Denúncia – Quebra de Decoro Parlamentar e Atos de Improbidade Administrativa
Denunciante: Carlos Alberto de Almeida Salles
Denunciado: Antônio Dias Pereira

Pereira Barreto/SP, 20 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Pereira Barreto – SP

Na condição de Presidente da Comissão Processante nº 01/2019, constituída na 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 20 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV do Decreto-Lei nº 201/1967, **INTIMO** Vossa Excelência do ato do processo de redesignação de audiência para oitiva do denunciante Carlos Alberto de Almeida Salles, bem como das testemunhas Odair Xavier dos Santos, Isac Rodrigues Santana, Manoel Pereira Cavalcante, João Luiz de Brito, Jorge Luís Dias, Wilson da Silva, Ana Lígia de Souza Arantes, Adilson Belo, Francisco Marques de Melo e Paulo Roberto Topam na qual prestarão depoimento sobre os fatos em apuração na mencionada comissão, no dia **26 de agosto de 2019 às 08h30**, anteriormente agendadas para os dias 19 de agosto de 2019 às 9h00 e 21 de agosto de 2019 às 08h30, sendo lhe permitido assistir a audiência, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse de sua defesa.

Destaco que a audiência será realizada na sede desta comissão, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade e comarca.

Destaco, finalmente, que conforme deliberado pela Comissão Processante e devidamente consignado na ata deliberação nº 05, de 20 de agosto de 2019, no tocante às testemunhas arroladas pelo Denunciado que não residem no território do Município de Pereira Barreto/SP, não há que se falar em precatória para ouvi-las e, devendo o Denunciado providenciar seu comparecimento a fim de que venham depor perante a Comissão.

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador - Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 53/2019**, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO PIO XII, (HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS), PARA QUE FOSSE JUNTADO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2019. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 101, 102, 103 E 104/2019** – OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº: 60/2019,** OFICIADO. **LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** AO **PROJETO DE LEI Nº 35/2019**, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. **LEITURA DE OFÍCIO Nº 385/2019**, DA SENADORA MARA GABRILLI, RESPONDENDO OFÍCIO DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES QUE SOLICITOU À MESMA QUE INTERCEDESSE JUNTO AO INSS PARA MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – APS PEREIRA BARRETO-SP, CUJA RESPOSTA DO PRESIDENTE DO INSS FOI PELA MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PEREIRA BARRETO – ARQUIVADO NA SECRETARIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 35 E 37/2019 E À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2019 E APÓS À ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 35/2019 QUE " DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR INVESTIDURA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O PROPRIETÁRIO LINDEIRO O SENHOR ISAC RODRIGUES SANTANA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DE PEREIRA BARRETO" , EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, UMA PARA ENCAMINHAR O VOTO FAVORÁVEL E, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS E ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS VEREADORES ANTÔNIO DIAS PEREIRA E ISAC RODRIGUES SANTANA. EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2019 QUE " MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º" , EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, EM VOTAÇÃO APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS E ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS VEREADORES ANTÔNIO DIAS PEREIRA E ISAC RODRIGUES SANTANA. PROJETO DE LEI Nº 37/2019 QUE " DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DE

BARRETOS) NO VALOR DE OITENTA MIL REAIS" , EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, ISAC RODRIGUES SANTANA, FRANCISCO LEITE GOMES E ANTÔNIO DIAS PEREIRA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BATISTA THEREZA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, ISAC RODRIGUES SANTANA, VICTOR FERNANDO FACHINI, FRANCISCO LEITE GOMES, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 105/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/8/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que efetue a confecção de guias e sarjetas nas Ruas do Parque Industrial e Comercial.

JUSTIFICATIVA: Os comerciantes estão reclamando da dificuldade que eles estão enfrentando sem ter condições de fazer calçadas, porque as ruas não são pavimentadas nem conta com guias e sarjetas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 16 de agosto de 2019

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador do Partido PSD

PROTOCOLO 306/2019 - 16/08/2019 15:24

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 106/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de placas de identificação com nomes das Ruas, próximo a UBS da Cohab.

JUSTIFICATIVA: Sem essas placas fica difícil as pessoas encontrarem as Ruas, e também o acesso dos carteiros para entregarem as correspondências fica prejudicado.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 16 de agosto de 2019

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador do Partido PSD

PROTOCOLO 305/2019 - 16/08/2019 15:24

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 107/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de promover a criação de um espaço adequado para a prática saudável de soltar pipas ou seja, um "pipódromo".

JUSTIFICATIVA: As crianças, adolescentes e pais vão poder brincar e se divertir de forma segura. O espaço tem esse intuíto, ele possibilita que as crianças se divirtam de forma segura, longe do movimento de carros e de redes elétricas, além de proporcionar um momento de lazer para as pessoas de todas as idades que gostam da brincadeira e também alertar para os riscos de usar cerol ou linha cortante ao soltar pipas.

PROTOCOLO 308/2019 - 19/08/2019 13:39

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do Partido PRB

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador do Partido PSD

CLEBER MARIANI P. MENEZES
Vereador do Partido MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 108/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Maércio Justo, entre as Ruas Dermival Franceschi até a D.Pedro II.

JUSTIFICATIVA: Estas ruas estão em estado de conservação muito precário, com buracos por toda parte, fruto da deterioração do asfalto. Faz-se necessária a recuperação urgente do pavimento, antes que chegue a estação das chuvas e piore a situação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2019

PROTOCOLO 309/2019 - 19/08/2019 15:31

José Aparecido da Silva

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do Partido - PDT

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 109/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade para tapar todos os buracos e valetas que o SAAE – (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), abre para restaurar os canos estragados.

JUSTIFICATIVA: O SAAE abriu valetas para consertar o esgoto e falta tapar os buracos, principalmente nos Bairros é mais demorado esse serviço. Isso tem gerado descontentamento nos moradores pela água e lama que empoçam nestes buracos, pois os automóveis que passam dentro destes buracos jogam lama dentro de suas casas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2019

PROTOCOLO 310/2019 - 19/08/2019 15:38

José Cyparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do Partido PDT

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 110/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/8/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente dessa municipalidade a possibilidade de realizar a manutenção periódica nas vias localizadas no Parque Industrial e Comercial de Pereira Barreto, a fim de melhorar o tráfego de veículos no local e facilitar o escoamento da produção.

JUSTIFICATIVA: Várias ruas localizadas no Parque Industrial do nosso Município, em especial aquelas sem pavimentação, estão sem a manutenção devida por parte da Prefeitura Municipal o que gera reclamações constantes dos comerciantes que possuem seu comércio no local devido à dificuldade em trafegar pelo local, embarcar e desembarcar mercadorias e, principalmente, receber clientes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 111/2019

OFICIE-SE
S.S., 19/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente dessa municipalidade a possibilidade de a Prefeitura Municipal prover a assistência médico-hospitalar aos servidores públicos municipais mediante a vinculação em um plano de saúde, com o objetivo de oferecer atendimentos médicos, odontológicos, laboratoriais, rede hospitalar e todos os demais procedimentos nesse setor.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa assegurar aos servidores públicos municipais um atendimento na área de saúde com qualidade, já que desempenham funções essenciais ao desenvolvimento de Pereira Barreto, contribuindo para que obtenham através de plano de saúde, qualidade de vida, saúde e bem estar.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000